



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 145, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.353, de 10 de setembro de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME):

MEMBROS TITULARES:

- I. Maurício Ortiz Neto – Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.
- II. Andreia Cristina de Oliveira Silva – Professora da rede municipal.
- III. Darci Albino Bergamo Diogo – Professora da rede municipal.
- IV. Léa Mariane de Carvalho Camargo Lima - Professora da rede municipal.
- V. Maria Alice da Silva – Professora da rede municipal.
- VI. Jaqueline Batista de Barros – Diretora da EMEI Áurea Lamarca.
- VII. Angela Galvão de Oliveira Bertolo – Mãe de aluno(a), representante da comunidade escolar.
- VIII. Adriana Cristina Barreto - Professora da rede municipal.

MEMBROS SUPLENTE:

- I. Karen Rezende Azevedo – Diretora da EMEI Jacyra Lopes Rodrigues.
- II. Daniele Cristina Tristão Soares – Professora Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal.
- III. Michele de Fátima Garcia – Professora da rede municipal.

Parágrafo único. Em atendimento ao que dispõe o Parágrafo único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.353/200, os conselheiros: Andrea Cristina de Oliveira Silva - Professora da rede municipal, Darci Albino Bergamo Diogo - Professora da rede municipal, Léa Mariane de Carvalho Lima - Professora da rede municipal, Maria Alice da Silva - Professora da rede municipal, serão substituídos pelos seguintes membros, cujos mandatos serão de 4 (quatro) anos:

MEMBROS SUPLENTE:

- I. Fernanda Maria Moraes Ramos – Diretora da Etec Prof.ª Terezinha Monteiro dos Santos.
- II. Gisele Pereira Rodrigues – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- III. Iracema Vaz Mariano Righetto – Diretora da Casa da Criança de Taquarituba.
- IV. Dione Leite de Oliveira Almeida – Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

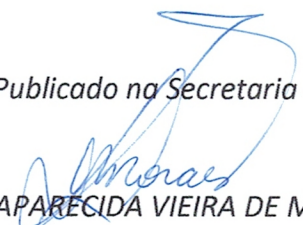
Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 126, de 26 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária